



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



PORTARIA Nº 026, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*“Designa servidora para desempenho da Função de Confiança de Coordenação de Compras, Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas pela Resolução nº 005, de 29 de março de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Gildene Borges dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.652.566-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, para desempenhar a Função de Confiança de Coordenação de Compras, Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, com as atribuições previstas no Anexo IV da Resolução nº 005, de 29 de março de 2022.

**Parágrafo único.** No desempenho da Função de Confiança de Coordenação de Coordenação de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, a servidora a que refere o *caput* fará jus a gratificação de função no percentual de 35% (trinta e cinco) por cento da sua remuneração, em conformidade com o Anexo II da Resolução nº 005, de 29 de março de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 01 de junho de 2022.

*Inaldo da Silva Barbosa*  
**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente